



PORTARIA Nº 293 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Welton Costa Barbosa, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 12 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal